DECRETO Nº 5988/87
de 12 de junho de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 559 de 12/06/87

Dispõe sobre oficialização e denominação de via pública no loteamento remanescente do JARDIM AMÉRICA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos XVIII e XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 000811/86-6 e 026304/86-3,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada a seguinte via pública situada no loteamento remanescente do JARDIM AMÉRICA, nesta cidade:

- Rua Irmã EMÍLIA MICHIELIN - a antiga rua 3 em toda sua extensão, que iniciando-se na rua particular prolonga-se até a rua 7.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de junho de 1987.

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

Sabino Indelicato
Secretário de Obras,
Transporte e Meio Ambiente

Carlos Sebe Petrelluzzi
Secretário de Governo

DFO/nbp/.-

cont. Decreto nº 5988/87 - fls. 02

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos doze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e sete.

Fortunato Júnior
Formalização de Atos

DFO/nbp/.-